Fls: Nº 12
Proc: Nº 0763/2022

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 524, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTOS NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 381, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Anexo I, da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I – Analista de Planejamento de Tráfego e Transportes: mais 5 (cinco) cargos;
II – Assistente Social: mais 5 (cinco) cargos;
III – Auxiliar de Farmácia: mais 5 (cinco) cargos;
IV – Biólogo: mais 5 (cinco) cargos;
V – Farmacêutico: mais 5 (cinco) cargos;
VI – Fisioterapeuta: mais 5 (cinco) cargos;
VII - Engenheiro Civil: mais 5 (cinco) cargos.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de abril de 2022.

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 30/4/2022

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal